



As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

#### PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

##### Gestor de Recursos

Butiá Gestão de Investimentos Ltda.

##### CNPJ do Gestor

22.899.452/0001-90

##### Administrador Fiduciário

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

##### CNPJ do Administrador

59.281.253/0001-23

#### CARACTERÍSTICAS DA CLASSE/SUBCLASSE

##### Fundo

BUTIÁ EXCELLENCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS  
DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

##### CNPJ

22.632.296/0001-04

##### Público Alvo

Investidores em Geral

##### Categoria

FIF

##### Tipo de Classe

Classe de Multimercado

##### Nome da Classe

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BUTIÁ EXCELLENCE FUNDO DE INVESTIMENTO  
FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

##### CNPJ da Classe

22.632.296/0001-04

##### Possui Subclasse?

Não

##### Possui Cogestão?

Não

#### CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

##### Taxa Global composta por:

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

Taxa de Distribuição

##### Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL

##### % do PL

1,5000 %

##### Observação da Forma de Remuneração:

A Taxa Global da classe poderá ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, o qual não compreende as taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado, ou que sejam geridos por partes não relacionadas ao gestor.

##### Possui Taxa de Performance?

Sim

##### Índice de Referência (Benchmark)

CDI

##### Descrição da Taxa de Performance

20% do que exceder 100% do IMA-B5

##### Investimento Inicial Mínimo

R\$ 100,00

##### Movimentação Mínima

R\$ 0,00

##### Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 1,00

##### Cotização da Aplicação

D+1 Útil

##### Cotização de Resgate

D+30 Corridos a partir da solicitação

##### Pagamento de Resgate

D+1 Útil da Data de Conversão



|                                     |                                      |                                                                                     |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cobra Taxa de Saída?</b>         | <b>Possui Carência para Resgate?</b> | <b>Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?</b>                                        |
| Não                                 | Não                                  | Não                                                                                 |
| <b>Prevê Barreira aos Resgates?</b> | <b>Prevê uso de Side Pocket?</b>     | <i>Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe</i> |
| Não                                 | Sim                                  |                                                                                     |

#### TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

|                              |                           |                         |                           |
|------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
| <b>Forma de Remuneração:</b> | Valor Mínimo              | Percentual do PL        |                           |
| <b>Valor Mínimo</b>          | <b>Forma de pagamento</b> | <b>Percentual do PL</b> | <b>Forma de pagamento</b> |
| N/A                          | Parcela da Taxa Global    | 0,0600%                 | Parcela da Taxa Global    |

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

#### Outras Observações

O Valor Mínimo pode ser corrigido anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério do Administrador.

#### LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

| CNPJ               | Distribuidor                                                                                 |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 33.775.974/0001-04 | ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES                               |
| 30.306.294/0001-45 | BANCO BTG PACTUAL S.A.                                                                       |
| 31.872.495/0001-72 | BANCO C6 S.A.                                                                                |
| 62.232.889/0001-90 | BANCO DAYCOVAL S.A.                                                                          |
| 58.160.789/0001-28 | BANCO SAFRA S.A.                                                                             |
| 10.264.663/0001-77 | BANCO SEGURO S.A.                                                                            |
| 02.685.483/0001-30 | CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA.                                                               |
| 28.650.236/0001-92 | GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.                        |
| 27.652.684/0001-62 | GENIAL INVESTIMENTOS CV S/A                                                                  |
| 18.945.670/0001-46 | INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA                                    |
| 33.886.862/0002-01 | MASTER S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS                                |
| 12.392.983/0001-38 | MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT BRAZIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA |
| 52.904.364/0001-08 | NECTON INVESTIMENTOS S.A. CVMC.                                                              |
| 00.806.535/0001-54 | PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.                                                            |
| 89.960.090/0001-76 | RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA                         |
| 62.287.735/0001-03 | RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.                              |
| 03.751.794/0001-13 | TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA                      |
| 29.162.769/0001-98 | TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.                                         |
| 02.332.886/0001-04 | XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A                      |

## ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES

### ACORDO COMERCIAL 1

Forma de Remuneração: Faixas por PL da Classe/Subclasse

#### Faixas por PL da Classe/Subclasse

| Volume de        | Volume até       | Taxa Distribuidor | Taxa Gestor |
|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| R\$ 0,00         | RS 50.000.000,00 | 0,6800%           | 0,7700%     |
| RS 50.000.000,01 | Indeterminado    | 0,7500%           | 0,6900%     |

Distribuidor Recebe Parcela da  
Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance  
Distribuidor

20,0000%

Parcela da Taxa de Performance  
Gestor

80,0000%

## SIMULAÇÃO DE CENÁRIOS

### Benchmark

CDI

### Taxa de Performance

20% do que exceder 100% do CDI

### CENÁRIO COM APROPRIAÇÃO DE TAXA DE PERFORMANCE

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

#### Remuneração Distribuidor

0,0800%

#### Remuneração Gestor

0,3200%

### CENÁRIO SEM APROPRIAÇÃO DE TAXA DE PERFORMANCE

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

#### Remuneração Distribuidor

0,0000%

#### Remuneração Gestor

0,0000%

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

### Email Obrigatório

[produtos@butiainvestimentos.com.br](mailto:produtos@butiainvestimentos.com.br)

### Email Opcional

[compliance@butiainvestimentos.com.br](mailto:compliance@butiainvestimentos.com.br)

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.